



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 1043/2018

EMENTA. Sugere ao Poder Executivo Municipal que se proceda à colocação de placas de aviso “**proibido entrada e circulação de animais**” – na área de lazer “Praça de Esportes – Antônio Gomes Cardoso” localizada na Av. do Comércio – Bairro: Jardim Pérola – desta urbe;

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que se proceda à colocação de placas de aviso “**proibido entrada e circulação de animais**” – na área de lazer “Praça de Esportes – Antônio Gomes Cardoso” localizado na Av. do Comércio – Bairro: Jardim Pérola – neste município.

Justificativa:

Na referida praça tem campos com areia, para que bebês e crianças possam brincar, porém, a existência de animais na citada praça, infelizmente devido a negligência de seus donos, está sujando as áreas de areia com as fezes, gerando a impossibilidade das crianças em geral utilizar os campos de areias, bem como, potencializando a contaminação e doenças aos usuários, fator que refletirá diretamente na complicada área de saúde do Município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de fevereiro de 2.018.

Marcos Antonio Rosado Marçal
“Marcos Rosado”
-vereador-

